

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.847/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.312/2023 (Processo E-docs nº. 2022-KXV03/CEE-ES nº. 648/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra, situado na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES, mantido pelo GRAUSERRA Educacional Ltda., CNPJ nº. 28.409.323/0001-52, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2022, com 210 (duzentas e dez) vagas semestrais, assim distribuídas:

- I** – 60 (sessenta) vagas no turno matutino;
- II** – 60 (sessenta) vagas no turno vespertino;
- III** – 60 (sessenta) vagas no turno noturno;
- IV** – 30 (trinta) vagas em tempo integral aos sábados.

Parágrafo único. Aprovar as alterações da organização curricular citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 2º O mantenedor deverá oficializar no Conselho Estadual de Educação - ES a alteração do nome fantasia de Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Serra para Centro de Ensino Grau Educacional-Unidade Serra e solicitar o uso da denominação Grau Técnico como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.847/2023

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE HABILITAÇÃO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
MÓDULO I Bases Fundamentais para o Exercício da Radiologia I	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	TEORIA (HORAS)
Radiobiologia	40h
Biossegurança	60h
Informática	40h
Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	60h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	320h
MÓDULO II Bases Fundamentais para o Exercício da Radiologia II, Educação de Língua Portuguesa e Relações Interpessoais I	
Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Posicionamento Radiográfico I	60h
Anatomia e Fisiologia Humana II	60h
Física Aplicada II	60h
Português Instrumental	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	260h
MÓDULO III Educação Técnica de Radiodiagnóstico, Proteção e Noções de Língua Estrangeira	
Inglês Instrumental	20h
Posicionamento Radiográfico II	80h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80h
Radioproteção e Dosimetria	80h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	340h
MÓDULO IV Educação Técnica de Radiodiagnóstico, Proteção e Noções de Empreendedorismo e Trabalhista	
Empreendedorismo	40h
Ética Profissional	20h
Legislação Aplicada	40h
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h
Radiologia Odontológica	20h
Radiologia Veterinária	20h
Posicionamento Radiográfico III	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	280h
CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA	1.200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.600h